



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2019  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE  
ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS ROCHA EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º **18.715.409/0001-50**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85** com sede e administração na AV. VIII, N. 50, Bairro Carreira Comprida, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Exma. Sra. Secretária municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE** portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CARLOS ROCHA EIRELI**, com sede à Av. Severino Ballesteros Rodrigues, 777 – Bairro Ressaca, Contagem/MG, CEP: 32.110-005, Tel. (31) 99750-0410, email: conceito.licitacao@gmail.com, inscrita no CNPJ n.º **06.318.056/0001-75**, neste ato representado pelo seu representante legal **Sr. DIOGO FERREIRA CHAVES**, CPF n.º 082.330.696-80, RG MG 14.471.478- SSP-MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 320/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1.1. A prorrogação da vigência contratual estabelecida na cláusula Terceira do contrato 320/2019.
- 1.1.2. O reequilíbrio econômico financeiro;
- 1.1.3. O acréscimo de 25% dos valores dos itens 1 e 5.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 de novembro de 2020 até o dia 15 de dezembro de 2021.

Paragrafo único: Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

3.1. Em virtude do reequilíbrio econômico financeiro, os percentuais aplicados nos valores referências dos exames passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIAL	% APLICADO MENOR VALOR	VALOR FINAL CONTRATADO	REEQUILIBRIO	VALOR REEQUILIBRADO
ITEM 1	EXAMES ELETIVOS TABELA SUS	R\$ 3.404.426,52	-7,47%	R\$ 3.150.000,00	29,8866%	R\$ 4.421.893,75
ITEM 2	EXAMES ELETIVOS CBHPM	R\$ 71.567,21	-21,05%	R\$ 56.500,00	16,3068%	R\$ 83.237,51



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

<b>ITEM 3</b>	ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.884,00	324,63%	R\$ 8.000,00	361,9883%	R\$ 8.703,86
<b>ITEM 4</b>	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	R\$ 6.333,33		R\$ 5.990,00	R\$ 8.356,13	R\$ 8.356,13
<b>ITEM 5</b>	EXAMES URGENTES TABELA SUS	R\$ 749.663,89	56,07%	R\$ 1.170.000,00	93,4299%	R\$ 1.450.074,43
<b>ITEM 6</b>	EXAMES URGENTES CBHPM	R\$ 117.696,36	-35,51%	R\$ 75.900,00	1,8480%	R\$ 119.871,36
<b>ITEM 7</b>	EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	R\$ 149.496,49	-1,02%	R\$ 147.983,87	36,3482%	R\$ 203.835,76
<b>VALOR FINAL REEQUILIBRADO</b>						<b>R\$ 6.295.972,80</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

4.1. Em virtude do acréscimo de 25% dos itens 01 e 05, os valores dos itens citados passam a ser os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REEQUILIBRADO	VALOR ACRÉSCIMO 25%	VALOR FINAL
<b>ITEM 1</b>	EXAMES ELETIVOS TABELA SUS	R\$ 4.421.893,75	R\$ 1.105.473,44	R\$ 5.527.367,19
<b>ITEM 2</b>	EXAMES ELETIVOS CBHPM	R\$ 83.237,51		R\$ 83.237,51
<b>ITEM 3</b>	ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 8.703,86		R\$ 8.703,86
<b>ITEM 4</b>	COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL	R\$ 8.356,13		R\$ 8.356,13
<b>ITEM 5</b>	EXAMES URGENTES TABELA SUS	R\$ 1.450.074,43	R\$ 362.518,61	R\$ 1.812.593,04
<b>ITEM 6</b>	EXAMES URGENTES CBHPM	R\$ 119.871,36		R\$ 119.871,36
<b>ITEM 7</b>	EXAMES DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA	R\$ 203.835,76		R\$ 203.835,76
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 6.295.972,80</b>	<b>R\$ 1.467.992,05</b>	<b>R\$ 7.763.964,85</b>

### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. Em razão do reequilíbrio econômico e financeiro e do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 320/2020, cujo valor originário era **R\$ 4.614.373,87 (Quatro milhões seiscentos e quatorze mil trezentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, passará para o valor de **R\$ 7.763.964,85 (Sete milhões setecentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

MANUT. AMPL. E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO SUS

04.001.001.10.302.2051 2221

3.3.90.39.00.00. – Outros Serviços de Terceiros

Para os itens pertencentes aos Grupos 01 e 05 (Contemplados na Tabela SUS)

FONTE 102 - FICHA 1051

FONTE 159- FICHA 1050

Para os itens pertencentes aos Grupos 02, 03, 04 e 06 (Não Contemplados na Tabela SUS)

FONTE 102 - FICHA 1051

Para os itens pertencentes aos Grupos 07 (Contemplados na Tabela SUS)

FONTE 102- FICHA 1051

FONTE 159- FICHA 1050

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Santa Luzia, 15 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

\_\_\_\_\_  
**DIOGO FERREIRA CHAVES**

Laboratório de Análises Clínicas Carlos Rocha EIRELI

**TESTEMUNHAS:**

1-

CPF:

2-

CPF: